

Acesse mais informações em:
www.segurancaotrabalho.eng.br

Decreto nº 7602, de 07/11/2011 institui a Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho

Foi disciplinada a Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho (PNSST), a qual tem por objetivos a promoção da saúde e a melhoria da qualidade de vida do trabalhador e a prevenção de acidentes e de danos à saúde advindos, relacionados ao trabalho ou que ocorram no curso dele, por meio da eliminação ou redução dos riscos nos ambientes de trabalho.

São princípios da PNSST:

- a) a universalidade;
- b) a prevenção;
- c) a precedência das ações de promoção, proteção e prevenção sobre as de assistência, reabilitação e reparação;
- d) o diálogo social; e
- e) a integralidade;

Para o alcance de seu objetivo, a PNSST deverá ser implementada por meio da articulação continuada das ações de Governo no campo das relações de trabalho, produção, consumo, ambiente e saúde, com a participação voluntária das organizações representativas de trabalhadores e empregadores.

Veja íntegra do decreto na página de download.